



Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos no Brasil

informativo 2014

República Federativa do Brasil

Dilma Vana Rousseff

Presidenta

Ministério do Meio Ambiente

Izabella Mônica Vieira Teixeira

Ministra

Agência Nacional de Águas

Diretoria Colegiada

Vicente Andreu Guillo (Diretor-Presidente)

Paulo Lopes Varella Neto

João Gilberto Lotufo Conejo

Gisela Damm Forattini

Ney Maranhão

Superintendência de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SAS)

Humberto Cardoso Gonçalves

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

COBRANÇA PELO USO DE
RECURSOS HÍDRICOS NO BRASIL
INFORMATIVO - 2014

SUPERINTENDÊNCIA DE APOIO AO SISTEMA NACIONAL DE
GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS (SAS)

ANA
BRASÍLIA - DF
2015

© 2015, Agência Nacional de Águas (ANA)
Setor Policial, Área 5, Quadra 3, Blocos
“B”, “L”, “M” e “T”.
CEP: 70610-200, Brasília, DF.
PABX: (61) 2109-5400 I (61) 2109-5252
www.ana.gov.br

Comitê de Editoração

João Gilberto Lotufo Conejo
Diretor

Reginaldo Pereira Miguel
Representante da Procuradoria Geral

Joaquim Guedes Corrêa Gondim Filho
Sérgio Rodrigues Ayrimoraes Soares
Ricardo Medeiros de Andrade
Superintendentes

Mayui Vieira Guimarães Scafura
Secretária-Executiva

Superintendência de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SAS)

Humberto Cardoso Gonçalves

Coordenação de Sustentabilidade Financeira e Cobrança (CSCOB)

Giordano Bruno Bomtempo de Carvalho
Coordenador

Alex Castro Soares
Cristiano Cária Guimarães Pereira
Evânia Vieira da Costa
Gláucia Maria Oliveira
Marco Antônio Mota Amorim

Assessoria de Comunicação Social (ASCOM)

Cláudia Dianni
Daniel Cardim Gama

Parceiros Institucionais

AGEVAP - Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul
Agência PCJ - Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá

AGB Peixe Vivo - Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

IBio AGB - Doce - Instituto Bioatlântica
COGERH - Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - CE

INEA - Instituto Estadual do Ambiente - RJ
DAEE - Departamento de Águas e Energia Elétrica - SP

AGUASPARANÁ - Instituto das Águas do Paraná

IGAM - Instituto Mineiro de Gestão das Águas
FABHAT - Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê

FABH-SMT - Fundação Agência da Bacia Hidrográfica dos Rios Sorocaba e Médio Tietê

Projeto gráfico e diagramação

ASCOM & CSCOB/ANA

Fotografia da Capa

Represa de Atibainha (Nazaré Paulista/SP)
Tomás May/Banco de imagens ANA

Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos no Brasil é uma publicação da Agência Nacional de Águas - ANA, autarquia federal vinculada ao Ministério do Meio Ambiente - MMA.

Todos os Direitos Reservados

É permitida a reprodução de dados e de informações contidas nessa publicação, desde que citada a fonte.

Salvo quando especificado, a fonte das informações presentes em figuras e tabelas é a CSCOB/ANA.

Catálogo na fonte: CEDOC/Biblioteca

A265c

Agência Nacional de Águas (Brasil).

Cobrança pelo uso de recursos hídricos no Brasil: informativo 2014. -- Brasília: ANA, 2015.

24 p. il.

1. Recursos Hídricos – Cobrança pelo uso 2.
Recursos Hídricos – Gestão – Brasil. I. Título

CDU 556.51

Sumário

Panorama da Cobrança no Brasil	04
Bacia do rio Paraíba do Sul	09
Bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (PCJ)	13
Bacia do rio São Francisco	17
Bacia do rio Doce	21

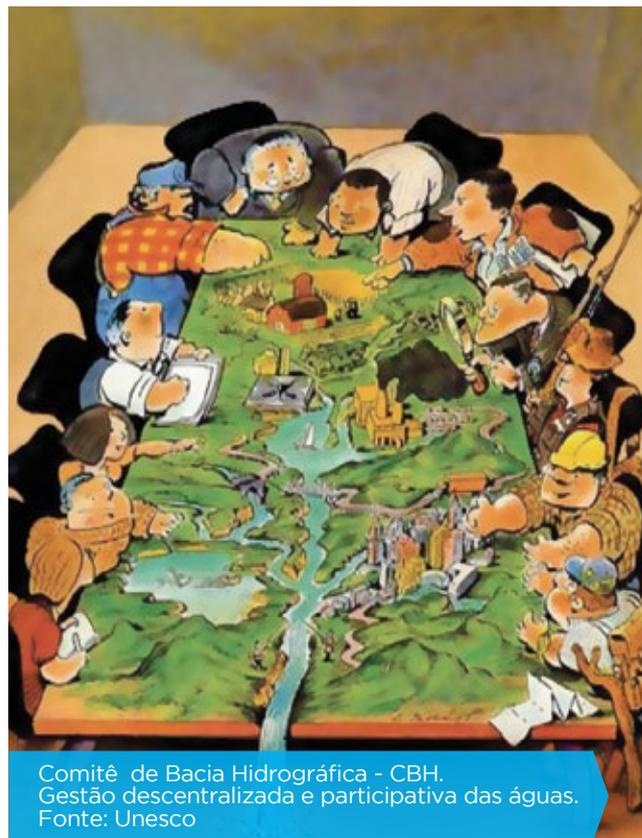
Panorama da Cobrança no Brasil

A Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos é um dos instrumentos de gestão da Política Nacional de Recursos Hídricos, instituída pela Lei nº 9.433/97, e tem como objetivos: i) dar ao usuário uma indicação do real valor da água; ii) incentivar o uso racional da água; e iii) obter recursos financeiros para recuperação das bacias hidrográficas do País.

A Cobrança não é um imposto, mas uma remuneração pelo uso de um bem público, cujo preço é fixado a partir da participação dos usuários da água, da sociedade civil e do poder público no âmbito dos Comitês de Bacia Hidrográfica - CBHs, a quem a legislação brasileira estabelece a competência de propor ao respectivo Conselho de Recursos Hídricos os mecanismos e valores de Cobrança a serem adotados na sua área de atuação. Além disso, a legislação estabelece uma destinação específica para os recursos arrecadados: a recuperação das bacias hidrográficas em que são gerados.

A Cobrança em águas de domínio da União somente se inicia após a

aprovação pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH dos mecanismos e valores propostos pelo CBH. Compete à Agência Nacional de Águas - ANA, criada pela Lei nº 9.984/00, arrecadar e repassar os valores arrecadados à Agência de Água da bacia, ou entidade delegatária de funções de Agência de Água, conforme determina a Lei nº 10.881/04.



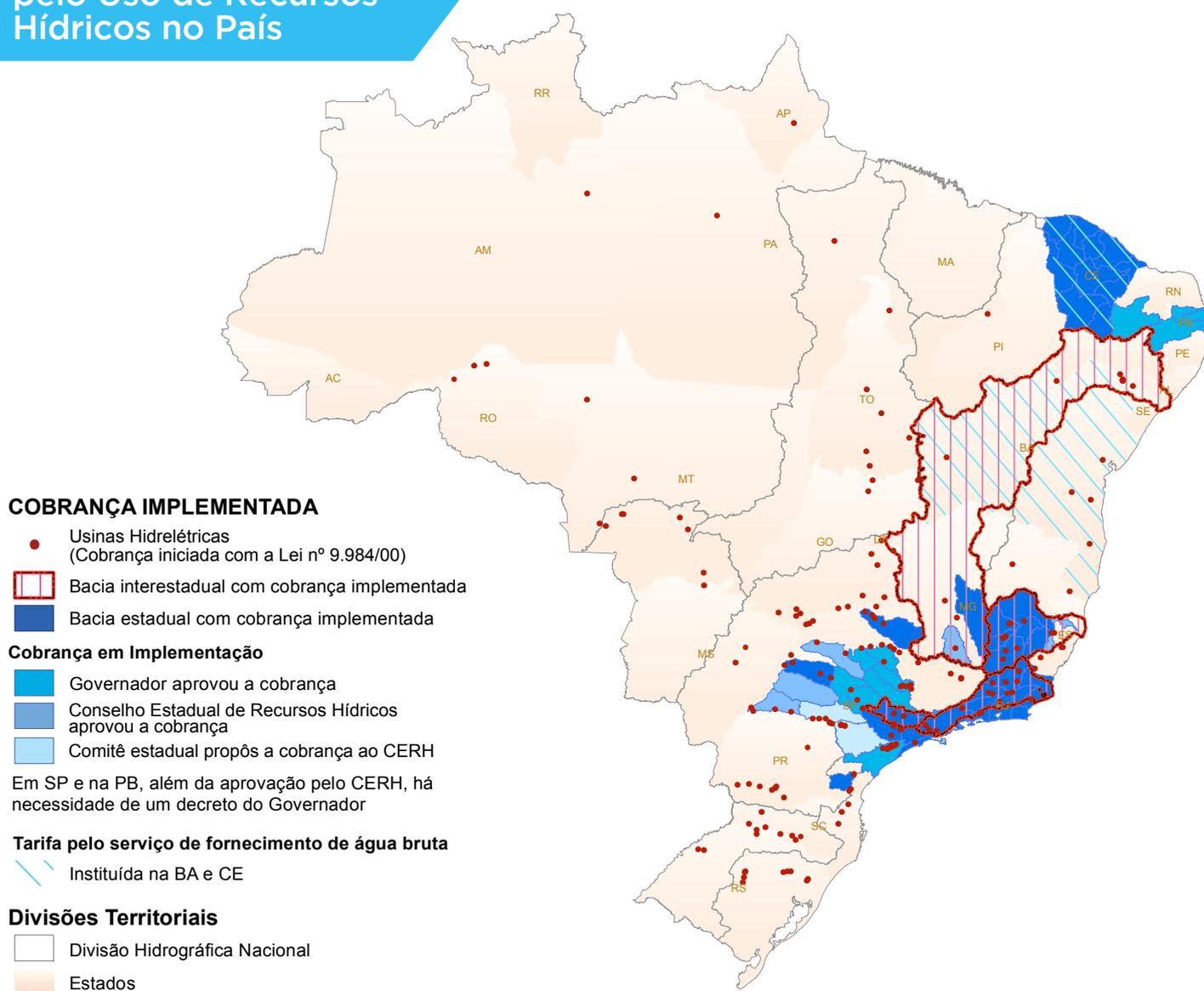
Comitê de Bacia Hidrográfica - CBH.
Gestão descentralizada e participativa das águas.
Fonte: Unesco

A Agência de Água da bacia, ou entidade delegatária de suas funções, é instituída mediante solicitação do CBH e autorização do CNRH, cabendo a ela desembolsar os recursos arrecadados com a Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos nas ações previstas no Plano de Recursos Hídricos

da bacia e conforme as diretrizes estabelecidas no plano de aplicação, ambos aprovados pelo CBH.

Assim como na legislação federal, a Cobrança também está prevista nas Políticas Estaduais de Recursos Hídricos.

Situação da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos no País



Valores Cobrados e Arrecadados com a Cobrança pelo Uso

Bacia Hidrográfica		Domínio	Início
INTERESTADUAL	Paraíba do Sul (CEIVAP)	União	Mar-03
	Paraíba do Sul (Transposição PBS/Guandu) ¹	União	Jan-07
	Piracicaba, Capivari, Jundiá (Comitês PCJ)	União	Jan-06
	São Francisco (CBHSF)	União	Jul-10
	Doce (CBH-Doce)	União	Nov-11
TOTAL INTERESTADUAL			
CEARÁ	Nas 11 bacias hidrográficas do Estado	CE	Nov-96
	Coreaú	CE	Nov-96
	Acaraú	CE	Nov-96
	Litoral	CE	Nov-96
	Curu	CE	Nov-96
	Metropolitana	CE	Nov-96
	Baixo Jaguaribe	CE	Nov-96
	Parnaíba (Sertão Crateús e Serra Ibiapaba)	CE	Nov-96
	Banabuiú	CE	Nov-96
	Médio Jaguaribe	CE	Nov-96
	Alto Jaguaribe	CE	Nov-96
Salgado	CE	Nov-96	
Total CE			
RIO DE JANEIRO	Médio Paraíba do Sul	RJ	Jan-04
	Piabanha	RJ	Jan-04
	Dois Rios	RJ	Jan-04
	Baixo Paraíba do Sul	RJ	Jan-04
	Baía de Guanabara	RJ	Mar-04
	Baía da Ilha Grande	RJ	Mar-04
	Guandu	RJ	Mar-04
	Itabapoana	RJ	Mar-04
	Lagos São João	RJ	Mar-04
Macaé e Rio das Ostras	RJ	Mar-04	
Total RJ			
SÃO PAULO	Paraíba do Sul	SP	Jan-07
	PCJ (paulista)	SP	Jan-07
	Sorocaba e Médio Tietê	SP	Ago-10
	Baixada Santista	SP	Jan-12
	Baixo Tietê	SP	Jan-13
	Alto Tietê	SP	Jan-14
Total SP			
MINAS GERAIS	PJ	MG	Mar-10
	das Velhas	MG	Mar-10
	Araguari	MG	Mar-10
	Piranga	MG	Jan-12
	Piracicaba	MG	Jan-12
	Santo Antônio	MG	Jan-12
	Suaçuí	MG	Jan-12
	Caratinga	MG	Jan-12
Manhuaçu	MG	Jan-12	
Total MG			
PARANÁ	Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira	PR	Set-13
Total PR			
TOTAL NO PAÍS² (cobranças em bacias hidrográficas)			

1 - Conforme art. 1º da Resolução CNRH nº 66/06, a cobrança pelo uso das águas transpostas da bacia do rio Paraíba do Sul para a bacia do rio Guandu corresponde a 15% dos recursos arrecadados pela cobrança na bacia do rio Guandu (o CBH-Guandu tem atuação nos rios Guandu, Guarda e Guarda-Mirim, os 15% referem-se apenas à Cobrança arrecadada sobre as águas superficiais do rio Guandu).

Valores Arrecadados com a Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos do Setor Hidrelétrico no País, em R\$

SETOR HIDRELÉTRICO ¹	Tipo de Usina	Início	2014		TOTAL		Fonte
			Cobrado	Arrecadado	Cobrado	Arrecadado	
	UHEs	2001	...	185.527.628	...	1.827.494.806	ANEEL

1 - De acordo com o Decreto nº 7.402/10, a parcela referida no inciso II do § 1º do art. 17 da Lei nº 9.648/98, constitui Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos, prevista no inciso IV do art. 5º da Lei nº 9.433/97.

de Recursos Hídricos em Bacias Hidrográficas no País, em R\$

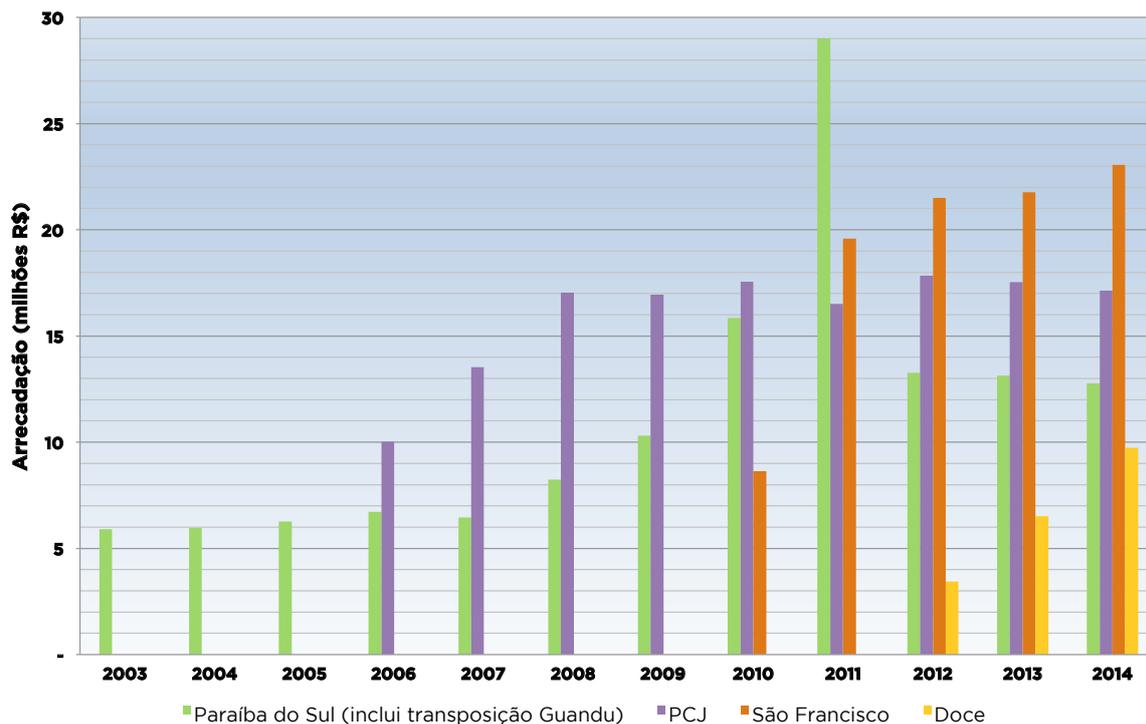
2014		TOTAL		Fonte
Cobrado	Arrecadado	Cobrado	Arrecadado	
11.647.219	11.524.353	122.578.766	119.726.503	ANA
-	1.243.162	-	14.164.943	INEA/RJ
18.011.553	17.130.429	146.521.483	144.113.297	ANA
22.492.214	23.056.049	99.614.581	94.529.888	ANA
9.817.054	9.729.725	28.564.620	19.673.480	ANA
61.968.040	62.683.718	397.279.449	392.208.111	
		148.186.110	136.981.415	COGERH/CE
146.017	173.997	2.628.412	1.081.668	COGERH/CE
1.945.604	2.001.393	9.459.478	9.133.545	COGERH/CE
835.337	685.010	3.326.627	3.296.946	COGERH/CE
474.014	481.781	2.487.855	2.020.565	COGERH/CE
67.131.541	66.154.043	304.796.455	299.796.547	COGERH/CE
375.223	349.494	1.834.103	2.271.427	COGERH/CE
668.989	666.021	4.030.269	4.008.165	COGERH/CE
679.528	833.357	3.560.373	4.065.577	COGERH/CE
2.318.301	2.512.339	8.588.147	8.465.693	COGERH/CE
786.917	756.591	3.518.163	2.894.609	COGERH/CE
2.303.069	2.204.184	11.472.226	9.714.711	COGERH/CE
77.664.540	76.818.211	503.888.218	483.730.869	
981.862	833.580	7.842.271	6.954.239	INEA/RJ
736.048	571.603	5.020.729	5.321.874	INEA/RJ
672.996	371.797	4.652.988	5.261.120	INEA/RJ
292.959	160.444	1.303.024	1.642.960	INEA/RJ
3.788.497	2.255.651	25.423.640	20.793.148	INEA/RJ
271.338	203.685	1.612.385	1.953.058	INEA/RJ
22.037.383	9.278.631	160.471.983	101.708.374	INEA/RJ
64.528	19.176	414.328	260.988	INEA/RJ
667.400	736.826	8.999.708	9.589.674	INEA/RJ
1.083.849	698.349	7.452.910	8.368.858	INEA/RJ
30.596.859	15.129.743	223.193.965	161.854.293	
3.345.843	3.251.703	24.141.527	23.898.693	DAEE
15.531.234	14.041.788	125.979.413	118.478.078	Agência PCJ
7.274.943	5.171.882	33.751.227	29.483.234	FABH-SMT
10.187.697	10.178.299	29.157.658	29.045.068	DAEE
5.316.196	3.158.967	8.915.330	5.685.521	CBHBT
16.967.592	15.765.027	16.967.592	15.765.027	FABHAT
58.623.505	51.567.666	238.912.747	222.355.620	
101.608	82.200	407.249	403.901	IGAM/MG
10.767.134	9.376.429	45.570.348	41.058.031	IGAM/MG
5.654.790	5.127.230	25.984.019	25.219.716	IGAM/MG
3.232.491	3.011.580	7.521.615	7.465.012	IGAM/MG
8.689.139	7.915.043	20.191.870	19.621.562	IGAM/MG
2.350.481	2.287.857	4.343.568	4.281.498	IGAM/MG
778.870	670.994	1.607.110	1.550.761	IGAM/MG
808.794	694.343	1.728.603	1.740.145	IGAM/MG
802.841	890.071	1.769.393	1.891.253	IGAM/MG
33.186.148	30.055.748	109.123.776	103.231.879	
2.412.325	2.292.072	3.357.528	3.237.444	AguasParaná
2.412.325	2.292.072	3.357.528	3.237.444	
264.451.416	237.303.996	1.475.755.683	1.352.453.273	

2 - Para não haver dupla contagem, desconsiderou-se os valores da linha "Paraíba do Sul (Transposição PBS/Guandu)" pois os mesmos estão contabilizados na linha "Guandu".

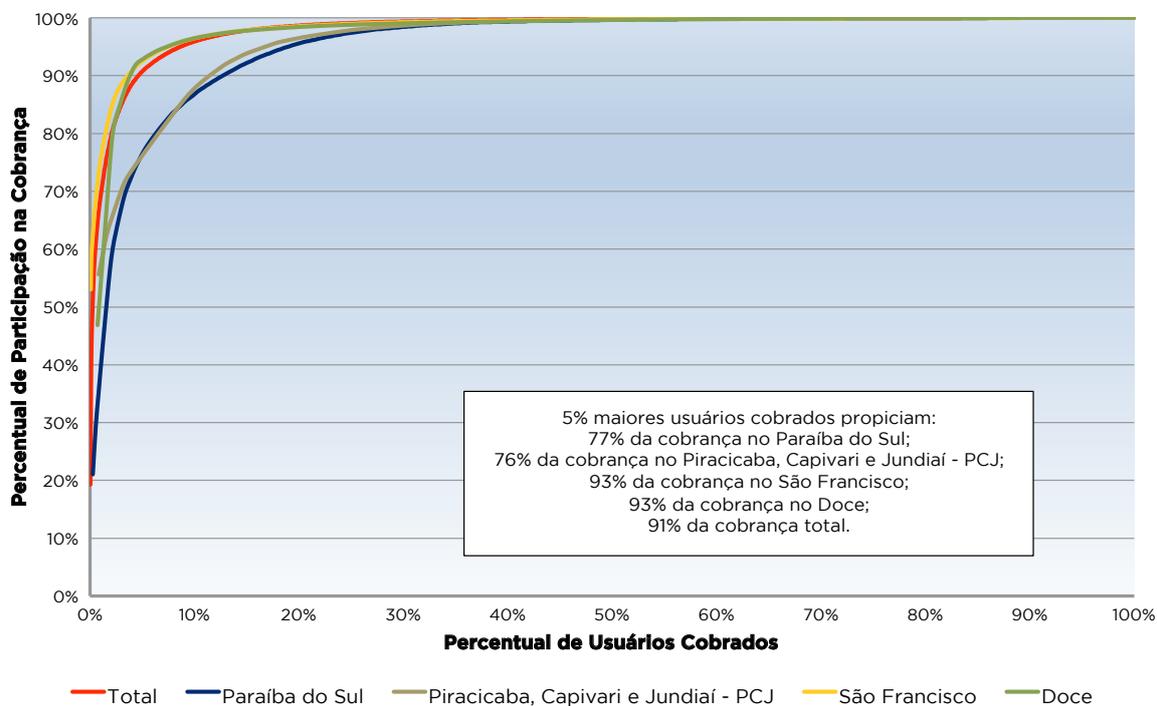
Para obter o histórico dos valores cobrados e arrecadados, ano a ano, desde o início da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos, acesse: www.ana.gov.br/cobranca

No mesmo endereço, no campo *normativos legais*, encontram-se as normas que regulamentam a Cobrança no País.

Evolução da Arrecadação com a Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos de Domínio da União

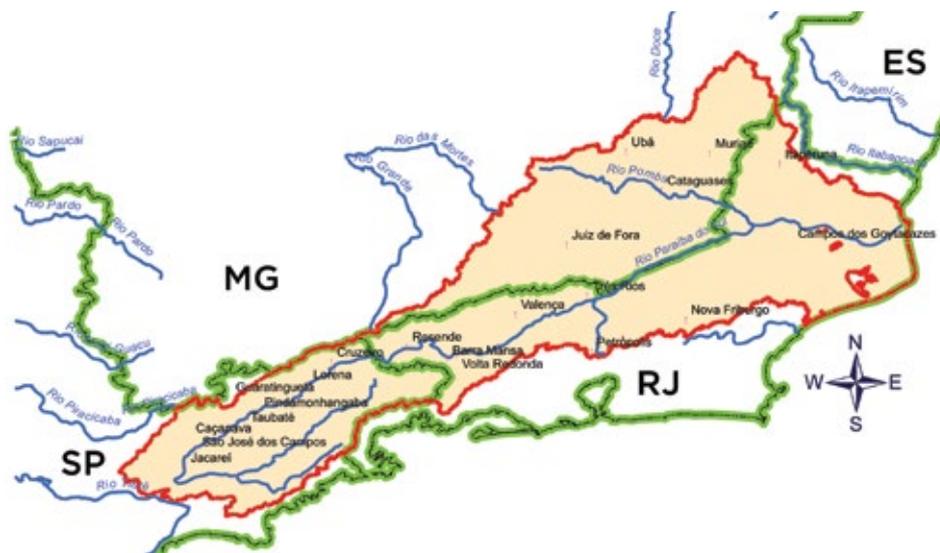


Participação Percentual dos Usuários na Cobrança, em 2014¹



1 - Na bacia do rio Paraíba do Sul não está contabilizado o valor cobrado pela transposição em função de não haver um usuário outorgado para este uso, mas sim uma transferência de 15% da arrecadação na bacia do rio Guandu para a bacia do rio Paraíba do Sul.

Paraíba do Sul



> A Bacia

Área: 55.500 Km² (SP: 25,0%; MG: 37,3%; RJ: 37,7%)

Municípios: 180

População: 5,2 milhões de habitantes

Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul 2007 a 2020: programa de investimentos de R\$ 4,7 bilhões

+ informações: www.ceivap.org.br e www.agevap.org.br

Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos na Bacia do Rio Paraíba do Sul

Domínio	Início	Proposta CBH	Aprovação Conselho	Decreto ¹	Lei ²	Arrecadação	Aplicação
águas da União	Mar/03	CEIVAP n° 65/06, 70/06 e 52/05	CNRH n° 64/06, 66/06 e 150/03			ANA	AGEVAP
águas fluminenses	Jan/04		CERHI/RJ n° 06/03		RJ n° 4.247/03 e 5.234/08	INEA/RJ	Fundrhi/RJ
águas paulistas	Jan/07	CBH-PS n° 05/06 e 07/06	CRH/SP n° 67/06	SP n° 51.450/06		DAEE/SP	Fehidro/SP
águas mineiras	Nov/14	COMPÉ n° 37/14 CBH Preto Paraibuna n° 02/14	CERH/MG n° 355/14			IGAM/MG	AGEVAP

1 - Além da proposta do CBH e aprovação pelo CRH, a Cobrança nas águas paulistas depende de Decreto do Governador.

2 - O Estado do Rio de Janeiro iniciou a Cobrança nas águas de domínio do Estado com edição da Lei RJ n° 4.247/03.

Para mais informações sobre as cobranças fluminense, paulista e mineira, consulte www.inea.rj.gov.br, www.dae.sp.gov.br e www.igam.mg.gov.br

> Cobrança e Arrecadação - Águas de Domínio da União

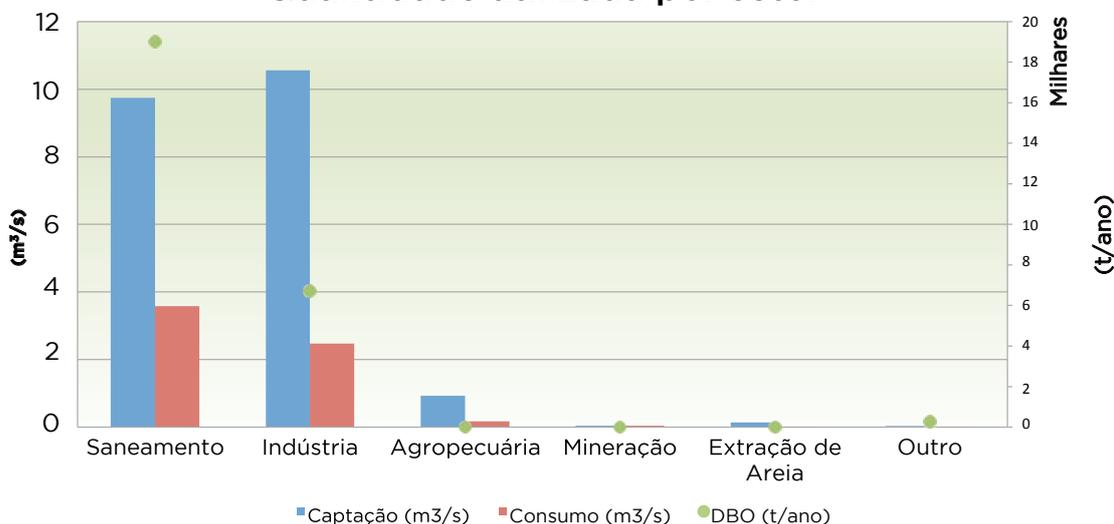
São cobrados: usuários sujeitos à Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (captação de água

superior a 1,0 l/s - Deliberação CEIVAP nº 65/06 aprovada pela Resolução CNRH nº 64/06).

Setor	Nº de usuários	Valores Nominais (R\$)				Valores Cobrados ¹ (R\$)	Arrecadação (R\$)
		Captação	Consumo	DBO	Total		
Saneamento	84	2.787.669	2.255.790	1.330.642	6.374.101	6.814.942	6.864.578
Indústria	98	2.665.497	1.499.198	471.777	4.636.472	4.670.542	4.507.550
Agropecuária	35	13.209	5.331	48	18.588	18.602	14.608
Mineração	4	12.074	25.565	0	37.639	37.639	50.794
Extração de Areia	121	39.335	5.086	0	44.421	44.879	30.951
Termoelétrica	1	29.686	6.000	0	35.686	30.937	30.937
Outro	28	9.057	5.765	18.597	33.419	29.679	24.935
Total Cobrança PBS	371	5.556.526	3.802.734	1.821.065	11.180.325	11.647.219	11.524.353
Total Transposição	-	-	-	-	-	-	1.243.162
TOTAL GERAL	371	5.556.526	3.802.734	1.821.065	11.180.325	11.647.219	12.767.515

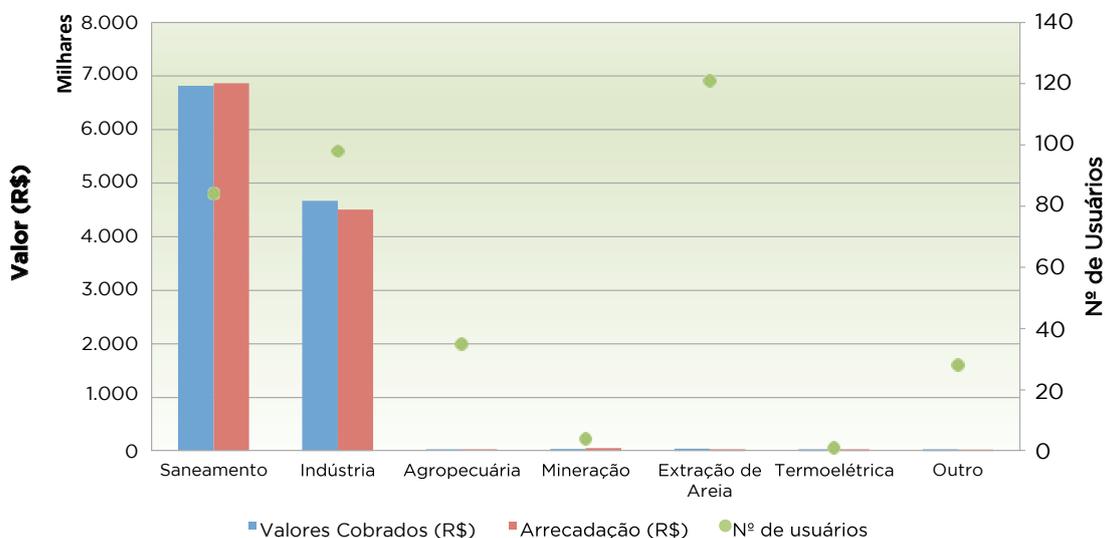
1 - Os valores cobrados consideram os ajustes de uso e medição.

Quantidade utilizada por setor



A partir deste ano, somente os usos de domínio da União estão incluídos no gráfico acima.

Cobrança, arrecadação e nº de usuários por setor



> Aplicação dos recursos

Os valores arrecadados pela ANA na bacia do rio Paraíba do Sul são integralmente repassados à Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, entidade delegatária escolhida pelo CEIVAP e

aprovada pelo CNRH.

Cabe à AGEVAP desembolsar os recursos nas ações previstas no Plano de Recursos Hídricos da bacia e conforme as diretrizes estabelecidas no plano de aplicação, ambos aprovados pelo CEIVAP.

Repasso dos recursos arrecadados com a Cobrança e desembolso, em R\$ (milhões)

Ano	Repasso + Rendimentos ¹	Desembolso ²	% Desembolsado	Saldo Acumulado ⁵
	(A)	(B)	(B/A)	
ANA ³				
2003	-	4,9	-	-
2004	-	0,1	-	-
Total	-	5,0	-	-
AGEVAP				
pós set/2004	6,6	0,2	3%	6,4
2005	7,3	1,9	26%	11,8
2006	8,0	3,0	37%	16,8
2007	9,1	6,8	74%	19,2
2008	9,4	3,1	33%	25,5
2009	12,6	3,8	30%	34,2
2010	14,9	3,1	21%	46,0
2011	16,5	3,4	21%	59,1
2012 ⁴	26,5	8,0	30%	77,6
2013	17,3	22,0	127%	73,0
2014	16,1	12,2	75%	77,0
Total	144,4	67,4	47%	77,0

Em 2013 e 2014, o volume de recursos desembolsados pela AGEVAP superou o volume de recursos a ela repassado.

1 - Recursos da Cobrança repassados pela ANA para a AGEVAP, somados aos rendimentos financeiros desses recursos. Diferenças observadas entre os valores arrecadados com a Cobrança e o repasse constituem montante a serem repassados no início do ano de 2015.

2 - Recursos efetivamente aplicados no financiamento de estudos, programas, projetos e obras incluídos nos planos de recursos hídricos da bacia, assim como no pagamento de despesas de implantação e custeio administrativo da AGEVAP (limitado a 7,5% dos valores arrecadados com a Cobrança).

3 - No período 2003/2004, parte dos recursos arrecadados com a Cobrança foram aplicados diretamente pela ANA, pois a figura do contrato de gestão com a AGEVAP surgiu somente com a Medida Provisória 165/04.

4 - Em 2012, inclui-se o repasse do valor que vinha sendo depositado em juízo pela Companhia Siderúrgica Nacional (CSN) - R\$ 14.421.441,49.

5 - Inclusive recursos cujas ações estão em execução.

Fonte: Relatório do Contrato de Gestão - Exercício 2014.

>> Exemplo de aplicação

✓ Elaboração de Planos Municipais de Gestão de Resíduos Sólidos - PMGIRS de 90 municípios da bacia, com término previsto para 2016.



Entrega dos Manuais de Referência PMGIRS
Foto: Gabriela Andrade - AGEVAP

✓ Lançamento do Edital de Seleção de projetos de PSA, de acordo com o Programa de Pagamento por Serviços Ambientais com foco em recursos hídricos - PSA HÍDRICO, para restauração florestal de áreas degradadas e conservação florestal de áreas de florestas na bacia, inclusive com o pagamento aos provedores dos serviços ambientais.

✓ Construção da Usina de Triagem e Compostagem - UTC do município de Rio Preto (MG), com término previsto para 2015.



Construção do Prédio de Apoio UTC, Rio Preto (MG)
Foto: Acervo Caixa Econômica Federal

✓ Contrapartida da ETE União Indústria em Juiz de Fora (MG), no Programa de Despoluição de Bacias Hidrográficas - PRODES/ANA, no valor de R\$ 1,66 milhão.



Construção da ETE União Indústria, Juiz de Fora (MG)
Foto: Acervo CESAMA

> Destaques de 2014

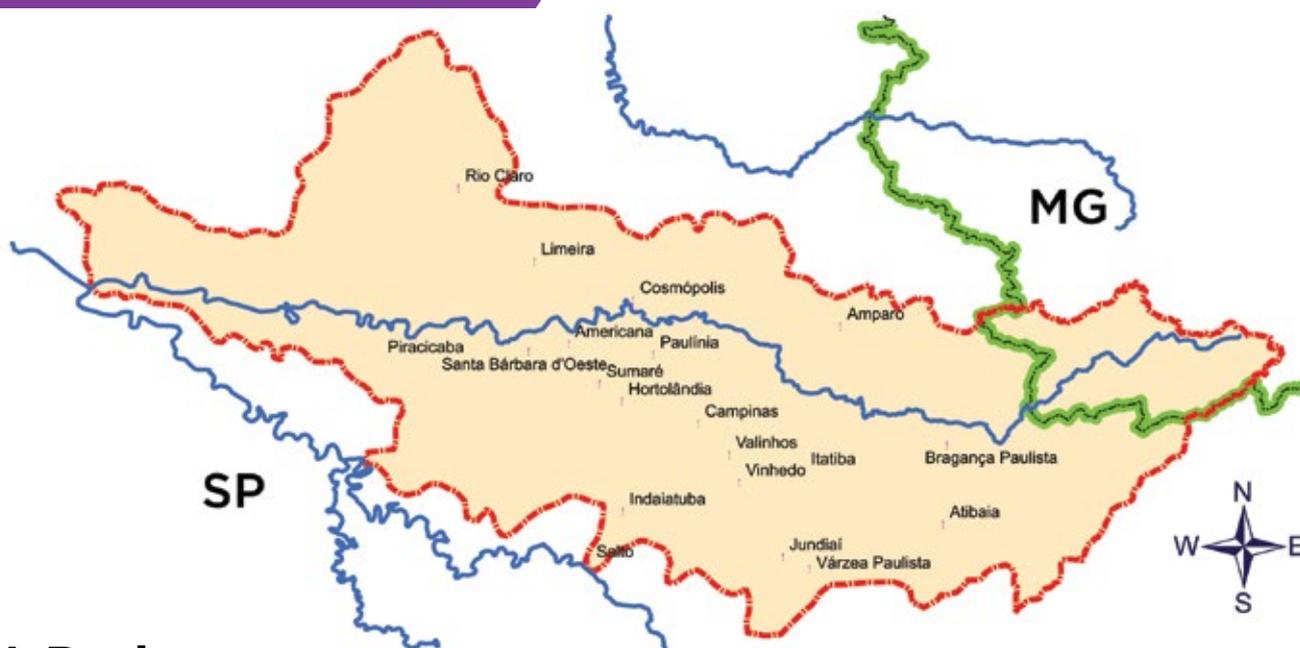
✓ A AGEVAP vem planejando os investimentos conforme o Plano de Aplicação Plurianual da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul para o período 2013/2016 - PAP (instrumento de orientação das ações do plano de bacia a serem executadas com recursos da Cobrança, conforme aprovado pela Deliberação CEIVAP nº 199/12).

✓ O CEIVAP encaminhou ao CNRH a Deliberação CEIVAP nº 218/14 sugerindo novos mecanismos e preços de cobrança, que foram aprovados e entrarão em vigor em 2015 na bacia do rio Paraíba do Sul (os preços anteriores vigoraram sem alteração desde 2006).

✓ Em relação à revisão da Cobrança pelo uso das águas transpostas para a bacia do rio Guandu, o CEIVAP se comprometeu a apresentar proposta ao CNRH até dezembro de 2015.

✓ Em novembro de 2014 foi iniciada a Cobrança nas águas mineiras afluentes ao rio Paraíba do Sul (com a aprovação pelo CERH-MG das propostas do CBH Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé e do CBH Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna).

Bacias PCJ



> A Bacia

Área: 15.304 Km² (SP: 92,6%; MG: 7,4%)

Municípios: 76

População: 5,3 milhões de habitantes

Plano das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá 2010 a 2020: programa de investimentos de R\$ 4,45 bilhões

+ informações: www.comitespcj.org.br e www.ageciapcj.org.br

Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos nas Bacias PCJ

Domínio	Início	Proposta CBH	Aprovação Conselho	Decreto ¹	Arrecadação	Aplicação
águas da União	Jan/06	Comitês PCJ nº 160/12	CNRH nº 155/14		ANA	Agência PCJ
águas paulistas	Jan/07	Comitês PCJ nº 48/06 e 53/06	CRH/SP nº 68/06	SP nº 51.449/06	DAEE/SP	Fehidro/SP
águas mineiras	Mar/10	Comitês PCJ nº 21/08	CERH/MG nº 213/09		IGAM/MG	

1 - Além da proposta do CBH e aprovação pelo CRH, a Cobrança nas águas paulistas depende de Decreto do Governador. Para mais informações sobre as cobranças paulista e mineira, consulte www.daee.sp.gov.br e www.igam.mg.gov.br

> Cobrança e Arrecadação - Águas de Domínio da União

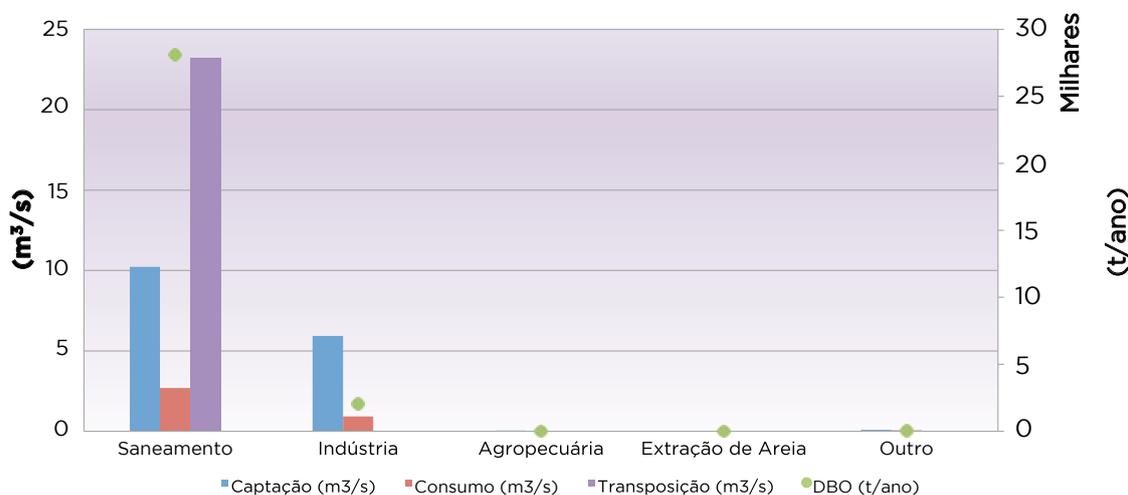
São cobrados: usuários sujeitos à Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (captação de água

superior a 5m³/dia - Deliberação Comitês PCJ nº 78/07 aprovada pela Resolução CNRH nº 78/07).

Setor	Nº de usuários	Valores Nominais (R\$)					Valores Cobrados ¹ (R\$)	Arrecadação (R\$)
		Captação	Consumo	DBO	Transposição	Total		
Saneamento	28	2.864.120	1.699.456	1.062.026	10.273.326	15.898.927	15.690.716	14.799.259
Indústria	65	1.630.039	580.661	201.464	0	2.412.164	2.286.841	2.299.042
Agropecuária	14	2.637	4.370	5	0	7.012	7.135	6.700
Extração de Areia	12	7.061	3.079	0	0	10.140	10.175	9.622
Outro	3	8.572	12.992	2.318	0	23.882	16.686	15.806
Total	122	4.512.428	2.300.559	1.265.813	10.273.326	18.352.126	18.011.553	17.130.429

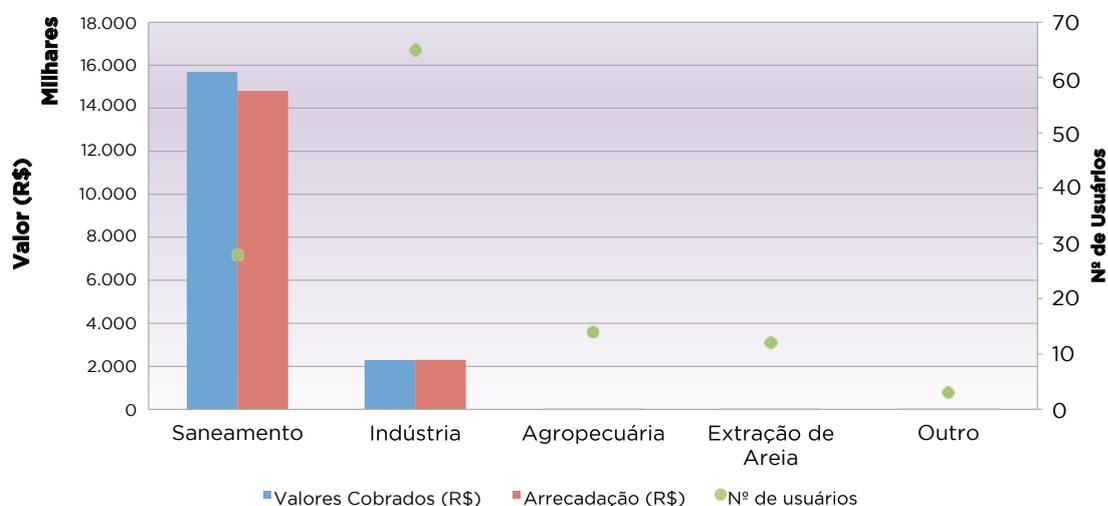
1 - Os valores cobrados consideram os ajustes de uso e medição.

Quantidade utilizada por setor



A partir deste ano, somente os usos de domínio da União estão incluídos no gráfico acima.

Cobrança, arrecadação e nº de usuários por setor



> Aplicação dos recursos

Os valores arrecadados pela ANA nas Bacias PCJ são integralmente repassados à Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - Agência PCJ, entidade delegatária escolhida pelos Comitês PCJ e aprovada pelo CNRH.

Cabe à Agência PCJ desembolsar os recursos nas ações previstas no Plano de Recursos Hídricos da bacia e conforme as diretrizes estabelecidas no plano de aplicação, ambos aprovados pelos Comitês PCJ.

Repasse dos recursos arrecadados com a Cobrança e desembolso, em R\$ (milhões)

Ano	Repasse + Rendimentos ¹	Desembolso ²	% Desembolsado	Saldo Acumulado ³
	(A)	(B)	(B/A)	
Agências das Bacias PCJ				
2006	10,8	1,6	15%	9,2
2007	14,9	3,3	22%	20,8
2008	19,6	4,9	25%	35,5
2009	20,0	7,8	39%	47,6
2010	21,6	11,8	54%	57,5
2011	20,6	11,8	57%	66,3
2012	22,3	24,4	110%	64,1
2013	21,3	20,0	94%	65,5
2014	23,0	17,2	75%	71,3
Total	174,1	102,8	59%	71,3

Em 2012 e 2013, o volume de recursos desembolsados pela Agência PCJ superou o volume de recursos a ela repassado.

1 - Recursos da cobrança repassados pela ANA para a Agência PCJ, somados aos rendimentos financeiros desses recursos. Diferenças observadas entre os valores arrecadados com a Cobrança e o repasse constituem montante a serem repassados no início do ano de 2015.

2 - Recursos efetivamente aplicados no financiamento de estudos, programas, projetos e obras incluídos nos planos de recursos hídricos da bacia, assim como no pagamento de despesas de implantação e custeio administrativo da Agência PCJ (limitado a 7,5% dos valores arrecadados com a cobrança).

3 - Inclusive recursos cujas ações estão em execução.

Fonte: Relatório do Contrato de Gestão - Exercício 2014.

>> Exemplos de aplicação

✓ Monitoramento hidrológico das Bacias PCJ no valor de R\$ 7,2 milhões: operação e manutenção da

rede telemétrica; operação da Sala de Situação PCJ com automação de alertas; uso de radar meteorológico

para geração de vazões e direcionamento de investimentos em macrodrenagem; e estudo do tempo de trânsito da água.



Rede Telemétrica
Foto: Agência das Bacias PCJ

✓ Elaboração de Plano Diretor de combate às perdas em sistemas de abastecimento público de 14 municípios das Bacias PCJ no valor de R\$ 1,9 milhão, com diagnóstico das perdas físicas, alternativas de solução, recomendações de ações não estruturais e projetos básicos e institucionais.



Plano de combate as perdas
Foto: Agência das Bacias PCJ

✓ Produção de vídeos educacionais no valor de R\$ 95 mil para mobilização da sociedade na gestão dos recursos hídricos da bacia e para divulgação de iniciativas desenvolvidas para a sua melhoria.



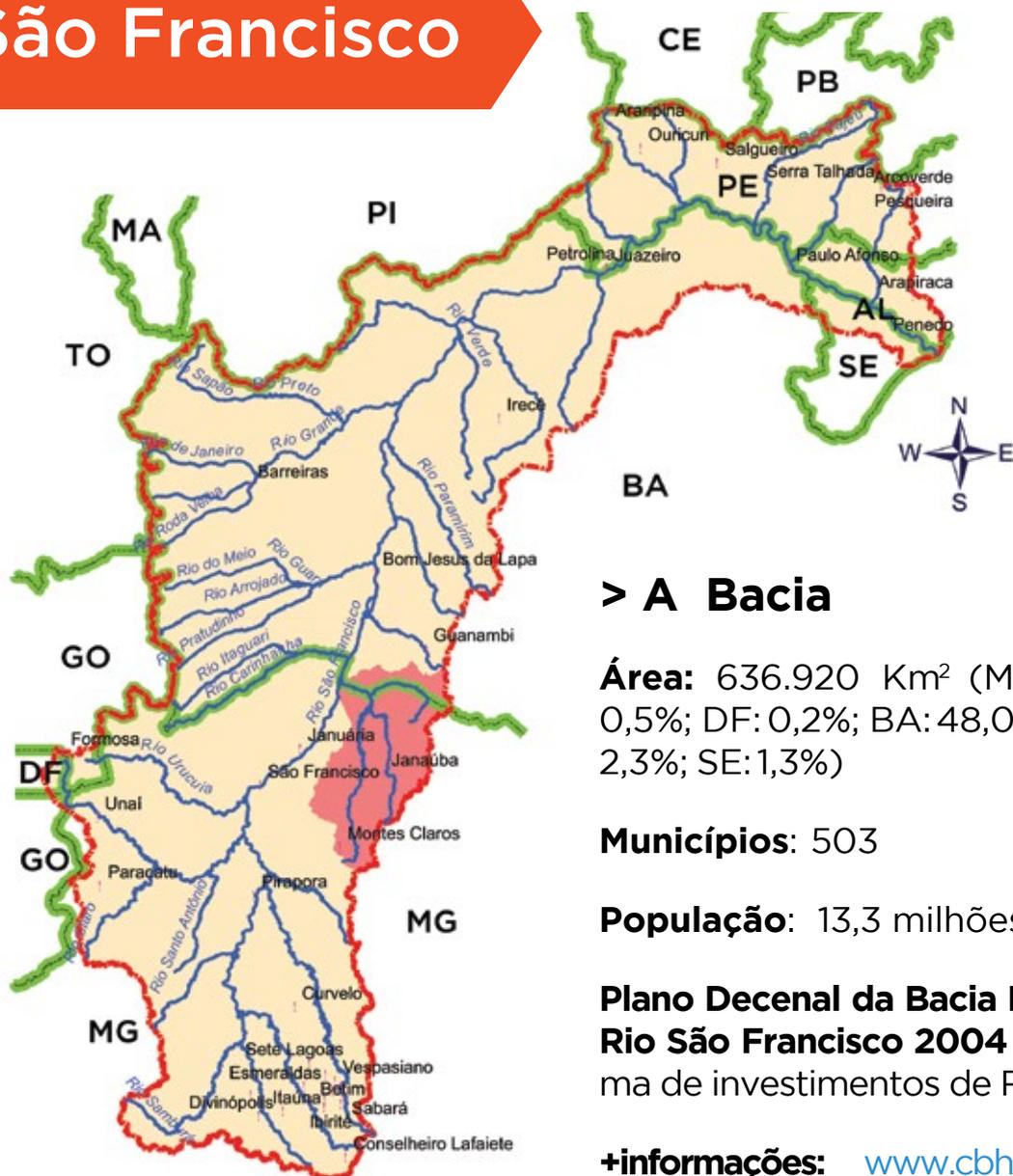
Primeira oficina de vídeos educacionais
Foto: Agência das Bacias PCJ

> Destaques de 2014

✓ A Agência PCJ vem planejando os investimentos conforme Plano de Aplicação Plurianual - PAP dos recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos de domínio da União das Bacias PCJ para o período 2013/2016 (instrumento de orientação das ações a serem executadas pela Agência PCJ com recursos da Cobrança, conforme aprovado pela Deliberação Comitês PCJ nº 163/12).

✓ O CNRH aprovou os novos preços de cobrança (domínio da União) sugeridos pela Deliberação Comitês PCJ nº 160/12, que passaram a vigorar a partir de agosto de 2014 (os preços anteriores vigoraram sem alteração desde 2006). O CRH-SP também aprovou os novos preços da Cobrança (domínio paulista), restando a edição de Decreto do Governador para que entrem em vigor. Os novos preços para a porção mineira serão definidos pelo CERH-MG.

São Francisco



> A Bacia

Área: 636.920 Km² (MG: 36,8%; GO: 0,5%; DF: 0,2%; BA: 48,0%; PE: 10,9; AL: 2,3%; SE: 1,3%)

Municípios: 503

População: 13,3 milhões de habitantes

Plano Decenal da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco 2004 a 2013: programa de investimentos de R\$ 5,2 bilhões

+informações: www.cbhsaofrancisco.org.br e www.agbpeixe vivo.org.br

Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos na Bacia do Rio São Francisco

Domínio	Início	Proposta CBH	Aprovação Conselho	Arrecadação	Aplicação
águas mineiras	Mar/10	CBH Velhas nº 03/09 e 04/09	CERH/MG nº 185/09	IGAM/MG	AGB Peixe Vivo
	não iniciada	CBH Pará nº 24/13	CERH/MG nº 344/13		
águas da União	Jul/10	CBHSF nº 40/08 e 56/10	CNRH nº 108/10 e 132/11	ANA	AGB Peixe Vivo

Para mais informações sobre a cobrança mineira, consulte www.igam.mg.gov.br

> Cobrança e Arrecadação - Águas de Domínio da União

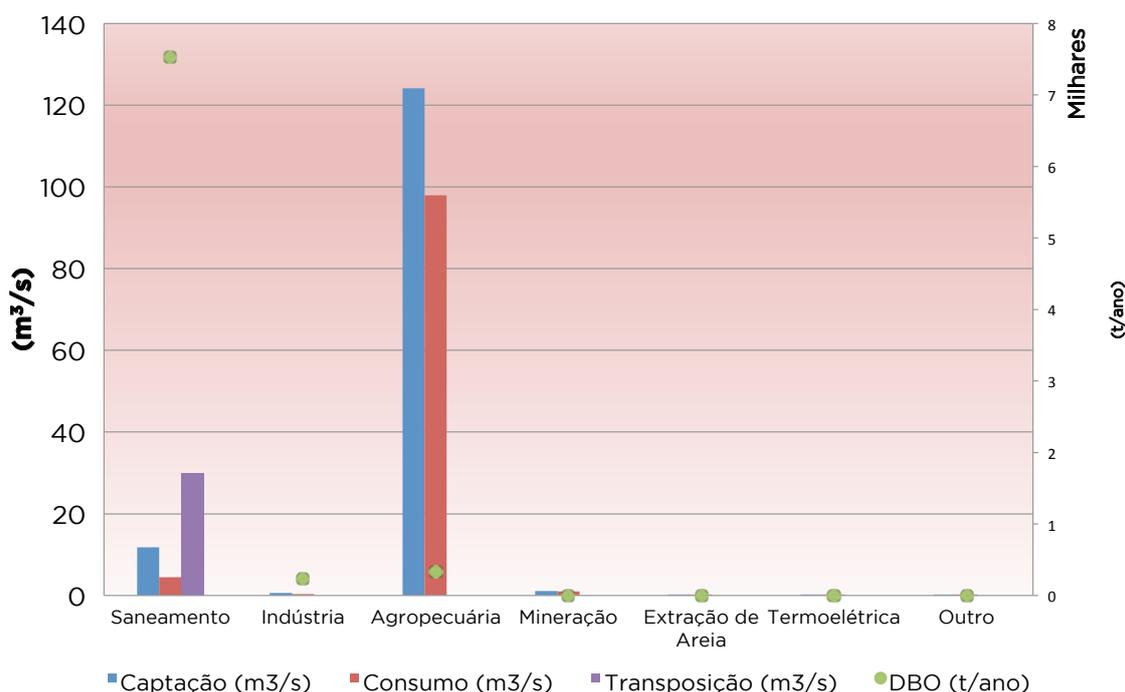
São cobrados: usuários sujeitos à Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (captação de água

superior a 4,0 l/s - Deliberação CBHSF nº 50/10 aprovada pela Resolução CNRH nº 113/10).

Setor	Nº de usuários	Valores Nominais (R\$)					Valores Cobrados ¹ (R\$)	Arrecadação (R\$)
		Captação	Consumo	DBO	Transposição	Total		
Saneamento	120	3.023.796	1.661.129	426.826	14.169.146	19.280.897	18.720.268	19.375.389
Indústria	20	144.961	148.851	15.955	0	309.767	309.767	315.939
Agropecuária	1301	989.399	1.549.111	23.316	0	2.561.826	2.454.364	2.528.491
Mineração	2	270.951	493.374	0	0	764.324	764.324	773.012
Extração de Areia	18	14.224	18.882	274	0	33.380	31.598	18.937
Termoelétrica	1	45.552	91.104	0	0	136.656	136.656	0
Outro	13	30.044	60.088	0	0	90.133	75.236	44.281
Total	1475	4.518.927	4.022.538	466.371	14.169.146	23.176.983	22.492.214	23.056.049

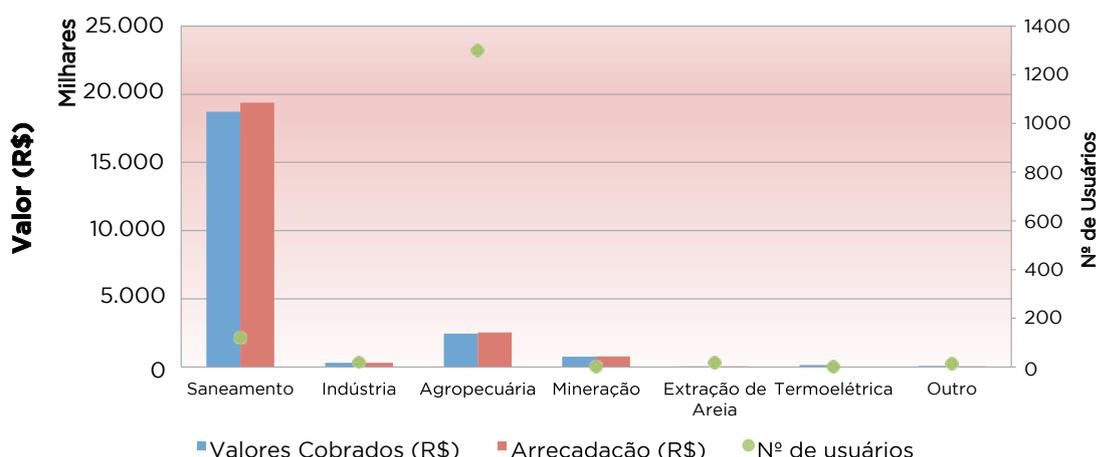
1 - Os valores cobrados consideram os ajustes de uso e medição.

Quantidade utilizada por setor



A partir deste ano, somente os usos de domínio da União estão incluídos no gráfico acima.

Cobrança, arrecadação e nº de usuários por setor



> Aplicação dos recursos

Os valores arrecadados pela ANA na bacia do rio São Francisco são integralmente repassados à Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo - AGB Peixe Vivo, entidade delegatária escolhida pelo

CBHSF e aprovada pelo CNRH. Cabe à AGB Peixe Vivo desembolsar os recursos nas ações previstas no Plano de Recursos Hídricos da bacia e conforme as diretrizes estabelecidas no plano de aplicação, ambos aprovados pelo CBHSF.

Repasse dos recursos arrecadados com a Cobrança e desembolso, em R\$ (milhões)

Ano	Repasse + Rendimentos ¹	Desembolso ²	% Desembolsado	Saldo Acumulado ³
	(A)	(B)	(B/A)	
AGB Peixe Vivo				
2010	2,4	0,4	16%	2,0
2011	29,5	3,6	12%	27,9
2012	22,3	8,1	36%	42,2
2013	23,9	16,2	68%	49,8
2014	29,5	16,5	56%	62,9
Total	107,7	44,8	42%	62,9

1 - Recursos da Cobrança repassados pela ANA para a AGB Peixe Vivo, somados aos rendimentos financeiros desses recursos. Diferenças observadas entre os valores arrecadados com a cobrança e o repasse constituem montante a serem repassados no início do ano de 2015.

2 - Recursos efetivamente aplicados no financiamento de estudos, programas, projetos e obras incluídos nos planos de recursos hídricos da bacia, assim como no pagamento de despesas de implantação e custeio administrativo da AGB Peixe Vivo (limitado a 7,5% dos valores arrecadados com a cobrança).

3 - Inclusive recursos cujas ações estão em execução.

Fonte: Relatório do Contrato de Gestão - Exercício 2014.

>> Exemplos de aplicação

✓ Foram contratados 19 Planos Municipais de Saneamento Básico - PMSB, contemplando municípios das quatro regiões fisiográficas da bacia. O valor executado no ano foi de R\$ 1,8 milhão. Os planos do Alto São Francisco já foram concluídos.



Dinâmica em apoio à elaboração do PMSB, Papagaios (MG). Foto: COBRAPE

✓ Investimento de R\$ 6,6 milhões em projetos de recuperação hidroambientais.



Projeto de recuperação hidro ambiental da bacia do rio Itapeçerica, Divinópolis (MG). Foto: IRRIPLAN.

✓ Contratação de serviços de fiscalização de 26 projetos hidroambientais. Foram desembolsados R\$ 735 mil no ano de 2014.

✓ Cerca de R\$ 4,2 milhões foram aplicados em ações de fortalecimento institucional do CBHSF, como reuniões de suas instâncias, seminários, eventos e comunicação.



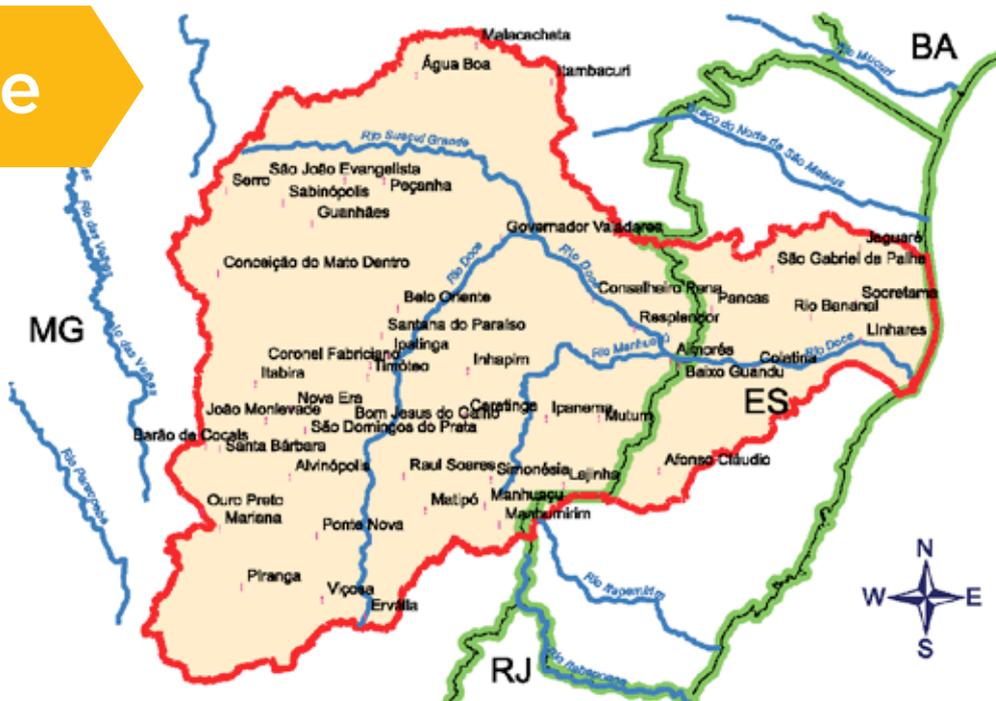
Evento no Dia de Mobilização em Defesa do Rio São Francisco. Foto: CBHSF

> Destaques de 2014

✓ A AGB Peixe Vivo vem planejando os investimentos conforme Plano de Aplicação Plurianual - PAP dos recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco para o período 2013/2015 (instrumento de orientação das ações a serem executadas com recursos da Cobrança, conforme aprovado pela Deliberação CBHSF nº 71/12).

✓ O CBHSF restabeleceu as atividades da Câmara Técnica de Outorga e Cobrança - CTOC para discutir novos mecanismos e preços de cobrança para a bacia.

Doce



> A Bacia

Área: 86.711Km² (MG:86%; ES:14%)

Municípios: 230

População: 3,5 milhões de habitantes

Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce 2010 a 2020: programa de investimentos de R\$ 1,34 bilhão

+ informações: www.cbhdoce.org.br e www.ibioagbdoce.org.br

Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos na Bacia do Rio Doce

Domínio	Início	Proposta CBH	Aprovação Conselho	Arrecadação	Aplicação
águas da União	Nov/10	CBH-Doce nº 26/11	CNRH nº 123/11	ANA	
águas mineiras	Jan/12	CBH Piranga nº 04/11	CERH/MG nº 277/11	IGAM/MG	IBio AGB-Doce
		CBH Piracicaba nº 15/11	CERH/MG nº 279/11		
		CBH Sto. Antônio nº 08/11	CERH/MG nº 297/11		
		CBH Suaçuí nº 28/11	CERH/MG nº 280/11		
		CBH Caratinga nº 09/11	CERH/MG nº 278/11		
		CBH Manhuaçu nº 01/11	CERH/MG nº 296/11		
águas capixabas	não iniciada	CBH São José nº 02/11	CERH/ES nº 34/12		
		CBH Guandu nº 01/11	CERH/ES nº 35/12		

Para mais informações sobre as cobranças mineira e capixaba, consulte www.igam.mg.gov.br e www.agerh.es.gov.br

> Cobrança e Arrecadação - Águas de Domínio da União

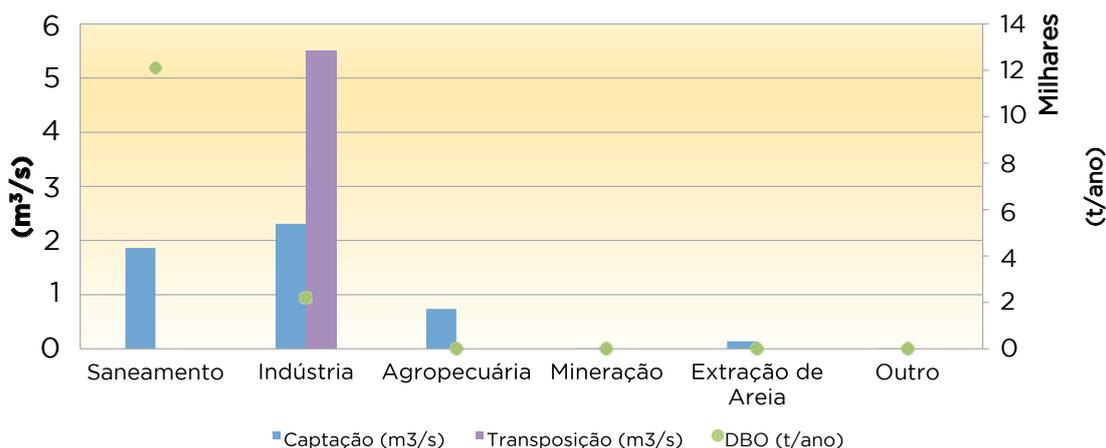
São cobrados: usuários sujeitos à Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (captação de água superior a 1,0 l/s no trecho

mineiro e 1,5 l/s no trecho capixaba - Deliberação CBH-Doce nº 28/11 aprovada pela Resolução CNRH nº 125/11).

Setor	Nº de usuários	Valores Nominais (R\$)				Valores Cobrados¹ (R\$)	Arrecadação (R\$)
		Captação	DBO	Transposição	Total		
Saneamento	26	1.386.992	1.816.093	0	3.203.085	3.257.842	3.177.590
Indústria	21	1.481.476	332.950	4.252.389	6.066.815	6.435.193	6.447.490
Agropecuária	27	14.464	0	0	14.464	13.962	14.924
Mineração	1	259	0	0	259	259	6.895
Extração de Areia	60	104.687	0	0	104.687	101.280	75.012
Outro	6	5.820	2.698	0	8.519	8.519	7.814
Total	141	2.993.699	2.151.741	4.252.389	9.397.829	9.817.054	9.729.725

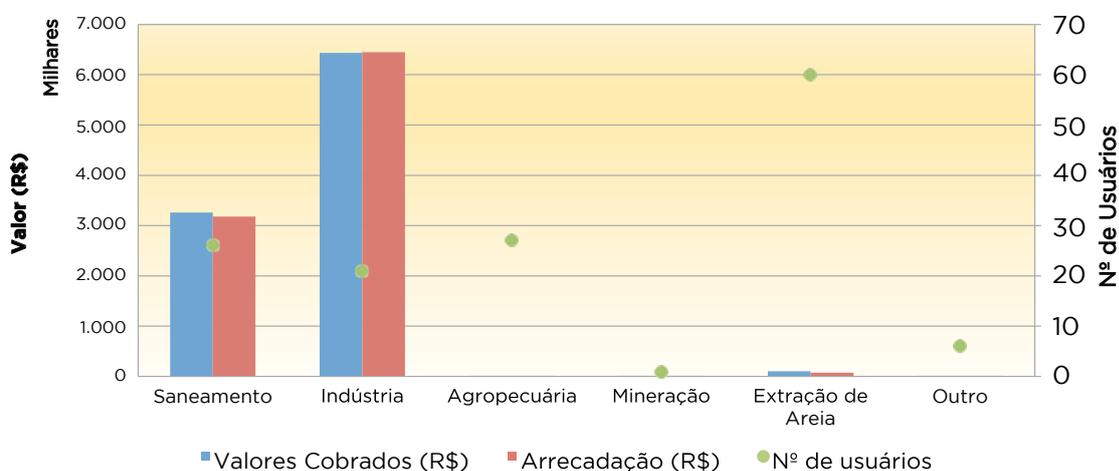
Os valores cobrados consideram os ajustes de uso e medição.

Quantidade utilizada por setor



A partir deste ano, somente os usos de domínio da União estão incluídos no gráfico acima.

Cobrança, arrecadação e nº de usuários por setor



O CBH-Doce estabeleceu valores de Cobrança progressivos do ano 2011 ao ano 2015, atrelando essa progressividade ao

> Aplicação dos recursos

Os valores arrecadados pela ANA na bacia do rio Doce são integralmente repassados ao Instituto Bioatlântica - IBio AGB-Doce, entidade delegatária escolhida pelo CBH-Doce e aprovada pelo CNRH.

alcance de metas de desembolso pelo IBio AGB-Doce (Deliberação CBH-Doce nº 26/11, disponível em: www.ana.gov.br/cobranca).

Cabe ao IBio AGB-Doce desembolsar os recursos nas ações previstas no Plano de Recursos Hídricos da bacia e conforme as diretrizes estabelecidas no plano de aplicação, ambos aprovados pelo CBH-Doce.

Repasse dos recursos arrecadados com a Cobrança e desembolso, em R\$ (milhões)

Ano	Repasse + Rendimentos ¹	Desembolso ²	% Desembolsado	Saldo Acumulado ³
	(A)	(B)	(B/A)	
IBio				
2012	2,8	0,7	25%	2,1
2013	6,6	3,5	53%	5,3
2014	10,2	3,6	35%	11,9
Total	19,6	7,8	40%	11,9

1 - Recursos da Cobrança repassados pela ANA para o IBio AGB-Doce, somados aos rendimentos financeiros desses recursos. Diferenças observadas entre os valores arrecadados com a Cobrança e o repasse constituem montante a serem repassados no início do ano de 2015.

2 - Recursos efetivamente aplicados no financiamento de estudos, programas, projetos e obras incluídos nos planos de recursos hídricos da bacia, assim como no pagamento de despesas de implantação e custeio administrativo do IBio AGB-Doce (limitado a 7,5% dos valores arrecadados com a Cobrança).

3 - Inclusive recursos cujas ações estão em execução.

Fonte: Relatório do Contrato de Gestão - Exercício 2014.

>> Exemplos de aplicação

✓ Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico - PMSB, beneficiando 156 municípios da bacia com um investimento de cerca de R\$ 21,5 milhões.



Audiência Pública do PMSB; em Barão de Cocais (MG). Foto: Isabela Lobo

✓ O Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura objetiva o combate ao desperdício de água no campo. Teve início em 2013 nas bacias dos rios Caratinga e Guandu e, em 2014, foram contempladas as bacias dos rios Manhuaçu e Santa Maria do Doce. Em 2015 serão contempladas as bacias dos rios Suaçuí e São José. Em cada bacia são atendidos 40 produtores. Serão investidos R\$ 574 mil na compra de irrigômetros e R\$ 1,7 milhão na identificação de áreas irrigadas em trechos críticos e de áreas com potencial de poluição visando à adoção de práticas de conservação e uso racional de água.



Irrigômetro: equipamento que indica quando e quanto irrigar; bacia do rio Guandu (ES)
Foto: Isabela Lobo

✓ Em 2015 serão licitadas atividades de levantamento de áreas críticas e prioritárias para recomposição ou adensamento de matas ciliares e de topos de morro, além de caracterização e recuperação de nascentes e áreas degradadas na região do baixo rio Doce, Estado do Espírito Santo.

✓ Foram desenvolvidas ações institucionais de fortalecimento dos Comitês, ampliando a visibilidade e alcance dos 10 Comitês que compõem a bacia.



III Encontro de Integração: visita à nascente do rio Doce, Ressaquinha (MG)
Foto: Isabela Lobo

> Destaques de 2014

✓ O IBio AGB-Doce vem planejando os investimentos conforme Plano de Aplicação Plurianual - PAP da Bacia Hidrográfica do Rio Doce para o período 2013/2015 (instrumento de orientação das ações a serem executadas com recursos da Cobrança de toda a bacia, conforme aprovado pela Deliberação CBH-Doce nº 32/12).

✓ Houve a progressividade dos preços cobrados pelos usos de domínio da União, conforme previsão aprovada pelo CBH-Doce e pelo CNRH. O mesmo não ocorreu quanto à Cobrança pelo Uso das Águas estaduais da bacia.

Entes do SINGREH



Competências Relacionadas à Cobrança e Agência

Delibera sobre as questões que lhe tenham sido encaminhadas pelos CBHs;
Estabelece critérios gerais para a Cobrança;
Define os valores a serem cobrados pelo uso de recursos hídricos de domínio da União, com base nos mecanismos e quantitativos sugeridos pelos CBHs;
Autoriza a criação ou delega funções de Agência de Água.



Aprova o plano de recursos hídricos da bacia;
Propõe ao respectivo Conselho de Recursos Hídricos os usos de pouca expressão, para efeito de isenção da Outorga, e consequentemente, da Cobrança;



Estabelece os mecanismos de cobrança e sugere os valores a serem cobrados;
Solicita criação de Agência de Água.



Implementa a Cobrança em articulação com os CBHs;

Elabora estudos técnicos para subsidiar o CNRH na definição dos valores a serem cobrados pelo uso dos recursos hídricos de domínio da União;

Efetua a Cobrança, podendo delegá-la às Agências de Água.



Analisa e emite pareceres sobre os projetos e obras a serem financiados com recursos gerados pela Cobrança

Acompanha a administração financeira dos recursos arrecadados com a Cobrança em sua área de atuação;



Elabora o Plano de Recursos Hídricos para apreciação do CBH;

Propõe ao CBH: i) os valores a serem Cobrados e ii) o plano de aplicação dos recursos arrecadados com a Cobrança.

AGEVAP

Central de atendimento: 0800 024 8389

www.agevap.org.br

Agência PCJ

Central de atendimento: (19) 3437 2108

www.agenciapcj.org.br

AGB Peixe Vivo

Central de atendimento: 0800 031 1607

www.agbpeixevivo.org.br

IBio AGB-Doce

Central de atendimento: 0800 033 1783

www.ibioagbdoce.org.br

ANA

Central de atendimento: 0800 725 2255

www.ana.gov.br

cobranca@ana.gov.br

Represa de Atibainha, Nazaré Paulista (SP)
Foto: Tomás May/Banco de Imagens ANA